




Atitudes de Religiosos Acerca do Casamento e da Adoção por LGBs

Bruno Ponte Belarmino Lima* , Ágatha Aila Amábili de Meneses Gomes ,
& Luana Elayne Cunha de Souza 

Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE, Brasil

RESUMO – O presente trabalho objetivou analisar as atitudes de pessoas de diferentes afiliações religiosas acerca do casamento civil e da adoção de crianças por lésbicas, gays e bissexuais (LGBs). Aplicou-se um questionário com 202 pessoas com idade média de 34,2 anos ($DP = 11,61$), afiliadas às religiões católica, protestante, protestante inclusiva, espírita e de matriz africana. O questionário continha medidas de religiosidade e preconceito, além de perguntas abertas relacionadas ao tema. Os resultados indicaram que a maioria dos participantes apresentou atitudes favoráveis a esses direitos, porém uma parcela da amostra apresentou atitudes contrárias, sobretudo católicos ou protestantes fundamentalistas, com posição política de extrema direita. Esses achados apontam empecilhos para a manutenção dos direitos LGBs.

PALAVRAS-CHAVE: Religiosidade, homossexualidade, casamento civil, adoção, preconceito

Attitudes of Religious People on Marriage and Adoption by LGBs

ABSTRACT – The present work's goal was to analyze the attitudes of people from different religious affiliations about marriage and adoption of children by LGBs. A questionnaire was answered by 202 people with the mean age of 34,2 ($SD = 11,61$), affiliated with the Catholic, Protestant, Inclusive Protestant, Spiritist and religions of African origin. The questionnaire contained measures of religiosity and prejudice, besides open questions regarding the theme. The results indicated that the majority of participants displayed favorable attitudes towards these rights, however, a part of the sample presented unfavorable attitudes, mainly the catholics and the protestants who were politically aligned to the extreme right. These findings suggest obstacles towards the maintenance of LGB's rights.

KEYWORDS: Religiosity, homosexuality, civil marriage, adoption, prejudice

Nas últimas décadas, a população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT), por meio da articulação política e coletiva, tem conquistado diversos direitos e espaços na sociedade (Pereira, 2016). Considerando as especificidades dos membros dessa população, a presente pesquisa delimita-se para o estudo de lésbicas, gays e bissexuais (LGBs), por haver o entendimento de que esse grupo apresenta vivências diferentes e para abordar de forma mais precisa questões referentes à orientação sexual. Ressalta-se que, ao longo do texto, os termos LGBs e homossexuais serão usados como sinônimos. A respeito destes, uma conquista histórica ocorreu em 5 de maio de 2011, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu por unanimidade a união

homoafetiva como regime jurídico da união estável. A partir disso, casais homossexuais passaram a ser reconhecidos como entidades familiares e conquistaram direitos à herança e à adoção, embora nenhuma lei tenha sido aprovada pelo Congresso Nacional regulando esse tipo de união (Pereira, 2016).

Em relação ao direito à adoção de crianças por casais homossexuais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8069, 2014) determina que, para adoção conjunta, é necessário que os adotantes sejam casados e comprovem estabilidade familiar, oferecendo benefícios ao adotando. O Estatuto não menciona, contudo, a adoção homoparental, ao passo que também não a proíbe explicitamente (Santos et al.,

* E-mail: brunoponteblima@gmail.com

■ Submetido: 12/03/2021; Aceito: 05/07/2021.

2018). Nesse sentido, de acordo com Santos et al. (2018), os direitos ao casamento civil e à adoção por LGBs são a base jurídica para a constituição de família por casais do mesmo sexo, uma das novas configurações familiares que tem crescido significativamente no Brasil. No entanto, tais avanços não são aceitos socialmente de forma homogênea.

Preconceito contra LGBs

O processo de conquista de direitos pelos LGBs é fortemente influenciado pelo preconceito ao qual está submetido esse grupo (Pereira, 2016). Em relação ao preconceito, o conceito clássico proposto por Gordon Allport em “The Nature of Prejudice” (1954), um dos mais importantes da Psicologia Social, está intimamente relacionado ao conceito de atitude. Segundo Allport (1954), esse construto se refere a uma organização de crenças, ideias e cognições com valência afetiva positiva ou negativa (favorável ou contrária) a respeito de um objeto social, predispondo a determinados comportamentos. A partir dessa definição, é possível decompor a atitude em três componentes que costumam estar alinhados uns com os outros: o cognitivo, o afetivo e o comportamental (Lima, 2020).

Nesse sentido, ainda segundo Allport (1954), o preconceito é uma atitude hostil ou negativa, uma antipatia baseada em estereótipos; isto é, crenças generalizadas, falhas e inflexíveis em relação a um grupo ou a um indivíduo por pertencer a um grupo socialmente desvalorizado. O preconceito, contudo, se manifesta de formas diferentes, dependendo de qual grupo socialmente marginalizado está sendo analisado (Lima, 2020). Em relação ao preconceito contra homossexuais, Herek (2004) propõe três níveis de análise que estão intimamente relacionados. O mais amplo seria o da heteronormatividade, que corresponde às normas e aos conhecimentos compartilhados pela sociedade a respeito das identidades e dos comportamentos não heterossexuais, classificando-os como inferiores ou desviantes. No segundo nível, estaria o heterossexismo, que se refere às estruturas e instituições sociais, como a escola e a justiça, que implementam de forma concreta a desigualdade entre heterossexuais e LGBs. Por fim, num nível mais individual, estaria o preconceito contra a diversidade sexual, que corresponde às atitudes sociais (crenças, afetos e predisposição ao comportamento) internalizadas por cada indivíduo da sociedade (Herek, 2004; Costa & Nardi, 2015). Esse último nível será o foco do presente trabalho. No que diz respeito a esse tipo de preconceito especificamente, a literatura mostra que um fator importante a ser considerado e analisado é a influência da religião (Droogenbroeck et al., 2016; Pereira et al., 2011).

Preconceito contra LGBs e religião

Embora não exista uma definição unânime entre os estudiosos sobre o que é religião, o presente trabalho adota

a definição de Pinto (2009), que a compreende como o conjunto organizado, institucionalizado e compartilhado de crenças, práticas, doutrinas e valores específicos, que dão sentido à existência e perpassam por uma dependência do homem com um ser superior.

Muitas vezes utilizado como sinônimo de religião, tem-se o termo religiosidade. Ainda na perspectiva de Pinto (2009), religiosidade consiste no grau de comprometimento de cada pessoa com suas crenças e práticas religiosas, o que pode ocorrer de forma individual e independente de uma afiliação institucional. Nesse sentido, há uma multiplicidade de possibilidades de vivências entre e dentre cada religião, a partir de várias dimensões de religiosidade. Importante distinguir que o que se denomina aqui como religiosidade é diferente do conceito de espiritualidade, uma vez que a espiritualidade não insinua nenhuma ligação com uma realidade superior, mas se associa a uma reflexão profunda sobre a própria existência e a busca de um sentido para a vida, o qual pode ser buscado, mas não obrigatoriamente, em um ser supremo (Pinto, 2009). Deste modo, adota-se como fundamento para o presente estudo o construto religiosidade, a partir de uma perspectiva multidimensional.

Com base nisso e compreendendo a afiliação religiosa como uma das dimensões da religiosidade, sabe-se que cada religião possui crenças e dogmas específicos, conforme os valores da sua tradição, que influenciam as concepções e os comportamentos de seus adeptos. Um desses fatores diz respeito à diversidade sexual. Muitas dessas concepções são negativas e excludentes, o que repercute em uma forte associação encontrada na literatura entre preconceito contra LGBs e determinadas religiões (Anderson & Koct, 2015; Doebler, 2015; Droogenbroeck et al., 2016), sobretudo naquelas pessoas com maior fundamentalismo religioso (Anderson & Koct, 2015; Cunningham & Melton, 2013; Doebler, 2015).

Nesse contexto, as religiões de tradição cristã, como o catolicismo e o protestantismo, apresentam uma perspectiva mais negativa em relação aos LGBs. Isso leva a uma associação frequente entre essas religiões e um maior preconceito contra os LGBs, o que é evidenciado em diversos estudos nacionais e internacionais (Moretti-Pires, Tesser Júnior, Vieira, & Moscheta, 2016; Quintão, 2017). Embora haja uma distinção entre a concepção sobre a homossexualidade em relação ao catolicismo, vendo-a como uma tendência inata, e a concepção protestante, atribuindo-a como um comportamento adquirido e que, por isso, poderia ser “revertido” (Natividade, 2006), ambas concepções são negativas e associadas à crença de que atos sexuais que não objetivem a procriação, como no caso dos LGBs, são considerados pecaminosos, antinaturais e moralmente inferiores (Duarte, 2017; Mesquita & Perucchi, 2016).

Além das evidências científicas, esse panorama pode ser verificado no contexto político nacional. Segundo Quintão (2017), há uma forte resistência à aceitação dos direitos recém-adquiridos pela população LGB advinda de cristãos,

sobretudo protestantes, que ocupam cargos de liderança na arena política. Trata-se de uma força contrária e conservadora que, caracterizada pelo uso de discursos religiosos e pela reivindicação ao direito de livre expressão, articulou-se politicamente para interferir nas decisões públicas que concerniam aos direitos das minorias sexuais, como o Projeto de Decreto Legislativo (PDC 234/11), conhecido como “Cura Gay”, que tinha como objetivo sustar trechos da Resolução nº1/1999 do Conselho Federal de Psicologia, que proíbe práticas discriminatórias em relação à orientação sexual.

Valle (2006) salienta que esse rigor preconceituoso do cristianismo, de um modo geral, vem sendo suavizado nos últimos anos, sobretudo pelo discurso católico. A fim de exemplificar essa maior flexibilidade, o autor cita o maior acolhimento dos LGBs pela Igreja Católica, evidenciado em documentos não oficiais e declarações de líderes religiosos. No entanto, Ribeiro e Scorsolini-Comin (2017) argumentam que algumas comunidades cristãs, apesar de permearem um discurso de aceitação, ainda preservam um espaço de restrições e de discriminações contra LGBs. De acordo com os autores, embora os participantes declarassem ter vínculos de amizade dentro da comunidade religiosa, a participação na instituição era limitada, principalmente a partir do momento que assumiram sua homossexualidade. As restrições envolviam sobretudo mudanças nos papéis que exerciam na igreja.

Ademais, novas vertentes do cristianismo vêm crescendo no Brasil e no mundo, a partir dos anos 90 e de movimentos da própria comunidade LGB cristã, culminando no surgimento e ascensão das autodenominadas igrejas cristãs inclusivas. Estas visam a conciliação dos dogmas cristãos com a aceitação de padrões desviantes da heterossexualidade, mediante o questionamento do lugar marginal designado a esse público e a problematização de passagens da Bíblia que foram previamente utilizadas para excluí-los e condená-los. Essas igrejas têm sido associadas a um menor preconceito contra LGBs (Jesus, 2010; Natividade, 2010).

Seguindo essa linha de maior tolerância em relação à homossexualidade, outros grupos religiosos também têm sido associados com uma perspectiva mais favorável e menos preconceituosa em relação aos LGBs, como os espíritas (Britto, 2017; Cravo & Trindade, 2016) e as religiões de matriz-africana (Silva, Paiva, & Parker, 2013; Silva, Santos, Licciardi, & Paiva, 2008). Em relação ao espiritismo, embora a homossexualidade não tenha sido tratada nas obras de Kardec, livros-bases dessa doutrina, as discussões recentes acerca dos direitos da população LGB e a maleabilidade dos ensinamentos espíritas contribuíram para uma maior abertura e aceitação da homossexualidade por adeptos dessa religião (Britto, 2017), o que de fato tem sido evidenciado na literatura, que mostra nos espíritas um discurso inclusivo e uma maior atribuição de características positivas aos homossexuais em comparação a outras denominações religiosas (Cravo & Trindade, 2016; Duarte, 2017). Apesar dos relatos de inclusão, alguns estudos indicam vivências de preconceito

e discriminação em determinados Centros Espíritas, mesmo que de forma sutil, como rejeições a palestras sobre o tema (Britto, 2017; Pereira, 2016; Costa et al., 2017).

No que diz respeito às religiões de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda, Santos (2008) afirma que essas possuem uma abertura à diferença e à diversidade sexual, o que pode ser explicado, em parte, pela perseguição histórica que esses grupos sofreram por instituições religiosas dominantes. Silva et al. (2008) verificou em jovens e líderes dessas religiões uma maior abertura para ouvir postulados morais distintos dos seus, em comparação aos jovens de religiões cristãs. Entretanto, apesar da perspectiva mais inclusiva, alguns estudos enfatizam a presença de atitudes discriminatórias nos terreiros (Santos, 2008; Silva et al., 2013), de modo que, embora houvesse homossexuais ocupando cargos hierárquicos superiores, aqueles que tinham comportamentos considerados femininos eram menos valorizados e recebiam orientações de como se comportarem no terreiro (Rios, 2013).

Diante do que foi exposto, viu-se necessário investigar, de forma comparativa, todos os grupos religiosos citados anteriormente, uma vez que representam as religiões com maior número de adeptos no Brasil (IBGE, 2011) e possuem perspectivas diferentes em relação aos LGBs. Destaca-se ainda que estudos comparativos que abranjam todas essas afiliações religiosas são escassos na literatura nacional. Enfatiza-se o estudo de Gomes e Souza (no prelo), em que objetivaram analisar a influência da religiosidade no preconceito contra homossexuais em pessoas de diferentes afiliações religiosas brasileiras. As autoras verificaram um preconceito mais explícito nos católicos e protestantes tradicionais, um preconceito sutil nos espíritas, e não foram identificadas atitudes preconceituosas nos protestantes inclusivos e nos de matriz africana. A partir desse panorama, notou-se a relevância de avaliar quais as atitudes de religiosos dessas diferentes afiliações acerca de alguns direitos LGBs.

Atitudes sobre os direitos ao casamento civil e à adoção por LGBs

O estudo de revisão de literatura de Colwell (2017), que teve como objetivo compreender como a orientação sexual dos pais afeta o bem-estar emocional de crianças adotadas, encontrou que essa variável não afeta positiva nem negativamente. No contexto nacional, Lira e Morais (2016) realizaram uma revisão de literatura com artigos nacionais e internacionais, encontrando que o desempenho da parentalidade independe da orientação sexual do casal. Dessa forma, esses resultados demonstram que não há evidências científicas de que casais homossexuais não estão aptos a serem pais.

Apesar disso, a literatura científica revela a persistência da oposição aos direitos ao casamento e à adoção por LGBs. Num estudo realizado na Nova Zelândia, advogados e assistentes sociais demonstraram terem preferência a verem crianças

adotadas por casais heterossexuais em detrimento de casais do mesmo sexo, sendo a religiosidade e o conservadorismo político associados a visões negativas em relação à adoção homoparental (Scherman et al., 2020). De forma análoga, um estudo na Polônia analisou as atitudes dos poloneses a respeito da legalização da união civil entre pessoas do mesmo sexo, encontrando que esse direito não é apoiado pela maioria da população (Tomczak & Zawadzka-Witt, 2021). Em uma pesquisa realizada com estudantes universitários portugueses, a competência parental e o desenvolvimento infantil foram avaliados mais positivamente em casais heterossexuais do que em casais homossexuais (Gato & Fontaine, 2016).

Diversas pesquisas apontam também para a relação entre a religião e a religiosidade e as atitudes a respeito dos direitos dos LGBs. Gross et al. (2018), por exemplo, encontraram que, numa amostra de estudantes franceses heterossexuais, os participantes católicos eram menos favoráveis à homoparentalidade em relação àqueles sem afiliações religiosas, sendo que o nível de religiosidade intensifica essa rejeição. Em outra pesquisa francesa, os resultados evidenciaram que a religiosidade possui um papel moderador na associação entre atitudes e orientação política e preconceito sexual (Vecho et al., 2016). Whitehead e Perry (2016), por sua vez, demonstraram que fatores religiosos, tais

quais a presença em serviços religiosos e leitura de textos sagrados, estão entre os preditores mais fortes de oposição à adoção por casais do mesmo sexo. Lee e Mutz (2019) propõem que a crescente favorabilidade dos americanos em relação ao casamento entre pessoas do mesmo sexo se deve, dentre outros fatores, à redução da religiosidade. No contexto nacional, Pereira et al. (2013) analisaram em estudantes do último ano de psicologia, serviço social e direito a relação entre apoio a políticas discriminatórias contra homossexuais e representações sociais a respeito da natureza da homossexualidade. A pesquisa revelou que crenças religiosas predizem a oposição ao casamento e à adoção de crianças por casais homoafetivos.

Diante do que foi exposto, desde o contexto de preconceito contra a diversidade sexual à resistência de setores significativos da sociedade à efetivação dos direitos e da cidadania das minorias sexuais, parece pertinente analisar que argumentos alicerçam as atitudes em relação aos direitos conquistados pelos casais homossexuais e como a religiosidade pode estar implicada nesse processo. Neste sentido, o objetivo dessa pesquisa foi analisar as atitudes de pessoas de diferentes afiliações religiosas acerca do casamento civil e da adoção de crianças por casais do mesmo sexo.

MÉTODO

Tipo de Estudo e Participantes

Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva, com método misto de abordagem de coleta de dados quantitativa-qualitativa. Como critérios de inclusão, os participantes deveriam ser maiores de 18 anos e se afirmarem pertencentes a alguma das afiliações religiosas investigadas na pesquisa. Foram excluídos aqueles que não indicaram nenhuma afiliação religiosa ou ao indicarem duas, não escolheram uma predominante.

Desse modo, participaram desta pesquisa 202 pessoas de diferentes afiliações religiosas da cidade de Fortaleza, Ceará, com idades variando entre 18 e 69 anos ($M = 34,24$; $DP = 11,61$), sendo a maioria do gênero feminino (56,4%), de etnia parda (51%), casado ou em união estável (39,3%), de classe média (36,2%), com ensino superior completo (35,1%) e com orientação política de centro (29,1%). Em relação à orientação sexual, a maioria é constituída por heterossexuais (63%), seguida de homossexuais (31%), bissexuais (5%) e 2 pessoas marcaram a opção “outro”. No que tange à religião, 44 eram católicos (21,8%), 44 protestantes (21,8%), 42 protestantes inclusivos (20,8%), 43 espíritas (21,3%) e 29 eram de uma religião de matriz africana, como a umbanda e o candomblé (14,4%).

Instrumentos

Os participantes responderam a um questionário do tipo lápis e papel com questões de cunho sociodemográfico, assim como outras escalas. Para medir a religiosidade, utilizou-se a Escala de Fundamentalismo Religioso – versão curta. (Altemeyer & Hunsberger, 2009) Trata-se da medida correspondente à revisão da Escala de Fundamentalismo Religioso que busca medir o nível que um indivíduo acredita que os ensinamentos e doutrinas religiosas são imutáveis e centrais acerca das verdades sobre os homens (por exemplo, “sempre que há conflito entre a ciência e o sagrado, a ciência deve estar errada”). Inclui 12 itens, que são respondidos em uma escala de tipo Likert, que varia de 1 (discordo totalmente) a 9 (concordo plenamente) ($\alpha = 0,92$).

Para mensurar o preconceito contra LGBs foram utilizadas duas escalas: a Escala de rejeição à intimidade, desenvolvida e validada por Lacerda et al. (2002), é uma adaptação da escala de rejeição à intimidade proposta por Pettigrew e Meertens (1995) para medir uma das principais dimensões do racismo flagrante. A tarefa dos participantes consistiu em indicar em que medida se sentiriam constrangidos perante 5 situações específicas (e.g., “Ter amigos que sejam homossexuais assumidos”), sendo respondida em uma escala que varia de

1 (Nada incomodado) a 5 (Muito incomodado) ($\alpha = 0,86$). A segunda medida é a Escala de Expressão Emocional, validada por Lacerda et al. (2002), que avalia as dimensões emocionais envolvidas no preconceito. Consiste em uma lista com 6 emoções, sendo 3 positivas (admiração, respeito e amor) ($\alpha = 0,67$) e 3 negativas (nojo, raiva e desprezo) ($\alpha = 0,79$), onde os participantes indicam, numa escala variando de 1 (Nunca) a 5 (Muitas vezes), o quanto já sentiram estas emoções com relação a homossexuais.

Por fim, para conhecer as atitudes dos participantes foram feitas duas perguntas (“Você concorda que casais homossexuais devem ter o direito ao casamento civil?” e “Você concorda que casais homossexuais devem ter o direito à adoção?”), sendo essas respondidas em uma escala que variava de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente). Após cada uma dessas perguntas, foi solicitado que os participantes escrevessem abertamente e de forma mais detalhada suas opiniões a respeito do casamento civil e adoção por casais homossexuais, indicando se eram favoráveis ou contrários a esses direitos e podendo justificar seus posicionamentos.

Procedimento

Para a coleta de dados, primeiramente, foram pesquisados os principais centros religiosos de cada uma das afiliações religiosas. Em seguida, entrou-se em contato por telefone com o líder de cada um, marcando um encontro para a apresentação da pesquisa e de seus objetivos. Dessa forma, a coleta iniciou-se em tais centros religiosos, realizando aplicações coletivas, conforme agendamento prévio feito com as lideranças. Para aumentar o alcance de participantes, utilizou-se também a técnica “bola de neve”, em que, a partir dessas primeiras pessoas, conseguia-se a indicação de novos contatos de pessoas afiliadas às religiões investigadas. A aplicação do instrumento nessas pessoas alcançadas a partir da bola de neve ocorreu de forma individual, a partir do agendamento prévio via telefone.

Os procedimentos do estudo foram desenvolvidos de forma a proteger a privacidade, o anonimato e a autonomia dos sujeitos, no qual eles assinaram um Termo de Consentimento

Livre e Esclarecido (TCLE). Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade de Fortaleza (CAE nº 84859318.4.0000.5052, parecer nº 2.606.383) e respeitou todos os princípios éticos em pesquisas com seres humanos, segundo recomenda as Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde.

Análise dos dados

Inicialmente, por meio do software SPSS versão 20, foram realizadas estatísticas descritivas (médias e desvios padrões) para analisar o posicionamento geral da amostra quanto às atitudes frente ao casamento e adoção por LGBs, bem como sobre as medidas de religiosidade, preconceito e orientação política dos participantes. Em seguida, análises de correlação de Pearson foram computadas para analisar a relação entre essas variáveis.

Para a análise qualitativa dos dados, ou seja, a análise das respostas às perguntas abertas a respeito das atitudes acerca do casamento civil e adoção por casais homossexuais, utilizou-se o software IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*), por meio da Classificação Hierárquica Descendente (CHD). Para isso, três etapas foram percorridas: a preparação e codificação do texto inicial; a classificação hierárquica descendente realizada pelo processamento dos dados; e a interpretação das classes. Preparar o texto inicial nesta pesquisa implicou em inserir as respostas dos participantes em um conjunto de textos que constitui o *corpus* de análise. Cada resposta foi separada por uma linha de comando. Essa linha constitui-se de variáveis escolhidas a partir dos dados mais relevantes para a análise das respostas dos participantes, como a idade, o gênero, o posicionamento político, a orientação sexual, além do nível de rejeição à intimidade, emoções positivas, emoções negativas e fundamentalismo religioso, inferidos das pontuações obtidas pelas escalas e, por fim, as atitudes referentes às questões do casamento e adoção por LGBs. Ressalta-se que as respostas foram lematizadas, o que consiste em correções de erro de digitação e pontuação, além da uniformização das siglas e a junção de termos compostos.

RESULTADOS

Inicialmente, estatísticas descritivas e análises de correlação foram computadas entre as variáveis quantitativas do estudo. Esses resultados são apresentados na Tabela 1. Em geral, pode-se observar que as médias de atitudes frente ao casamento e à adoção por LGBs estão acima do ponto médio da escala, o que indica uma maior concordância com esses direitos. Na direção contrária, as medidas de preconceito apresentam baixas pontuações, o que indica um nível baixo de preconceito para a maioria da amostra. Não obstante, quanto à medida de fundamentalismo religioso, a

amostra também apresenta uma pontuação acima do ponto médio da escala, o que indica uma amostra com alto nível de religiosidade. Ademais, as análises de correlação entre as variáveis mostram que existe uma relação negativa entre as atitudes favoráveis aos direitos dos LGBs e as variáveis fundamentalismo religioso, preconceito (rejeição à intimidade e emoções negativas) e posicionamento político de direita. A compreensão dessas relações é aprofundada a partir da análise qualitativa dos dados que é apresentada a seguir.

Tabela 1
Estatísticas descritivas e coeficientes de correlação entre as variáveis analisadas

Variáveis	Amplitude	M	DP	AA	FU	RI	EN	EP	OP
AC	1,00-7,00	5,57	2,27	0,83**	-0,37**	-0,72**	-0,27**	0,43**	-0,41**
AA	1,00-7,00	5,49	2,30		-0,38**	-0,66**	-0,24**	0,41**	-0,40**
FU	1,33-9,00	5,32	1,83			0,33**	0,00	-0,13*	0,27**
RI	1,00-4,40	1,51	0,72				0,38**	-0,47**	0,39**
EN	1,00-5,00	1,37	0,73					-0,19**	0,09
EP	1,00-5,00	3,99	0,99						-0,25**

Nota: AC (Atitudes frente ao casamento); AA (atitudes frente à adoção); FU (fundamentalismo); RI (rejeição à intimidade); EN (emoções negativas); EP (emoções positivas); OP (orientação política); M (média); DP (desvio padrão); ** $p < 0,01$; * $p < 0,05$.

Atitudes sobre o casamento civil entre LGBs

O *corpus* 1, referente às atitudes das pessoas acerca do casamento civil, foi constituído por 197 textos, separados em 197 segmentos de texto (ST), com aproveitamento de 153 ST (77,66%). Emergiram 2.719 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo 627 palavras distintas e 366 com uma única vez. O conteúdo analisado foi categorizado em 5 classes: Classe 1, com 30 ST (19,61%); Classe 2, com 31 ST (20,26%); Classe 3, 30 ST (19,61%); Classe 4, 32 ST (20,92%); e Classe 5, 30 ST (19,61%), as quais são discutidas abaixo. Essas classes encontram-se divididas em ramificações, sendo a classe 5 corresponde ao *subcorpus* A, as classes 1 e 3 ao *subcorpus* B e as classes 2 e 4 ao *subcorpus* C. Esse *corpus* pode ser visualizado na Figura 1a. Ressalta-se que, ao longo da descrição das classes, são enfatizadas as variáveis que, de acordo com o Iramuteq, tiveram as respostas mais representativas de cada classe formada.

Classe 1 – Contrários à sociedade homofóbica

Esta classe compreende 19,61% ($f = 30$ ST) do *corpus* total analisado e constituiu-se por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 29,12$ (Vida) e $\chi^2 = 4,95$ (Família). Quanto às variáveis, percebeu-se que esta classe foi composta, sobretudo, por pessoas que se declararam a favor do casamento civil e que apresentaram baixa rejeição à intimidade com homossexuais. Em relação aos argumentos utilizados, de modo geral, as respostas indicavam a sociedade como um meio em que o preconceito e a discriminação contra essa minoria disseminam-se. Podem-se constatar esses discursos no seguinte exemplo:

“Creio que não há nenhuma diferença entre um casal homossexual ou casal heterossexual, ambos são casais que merecem seguir a mesma possibilidade de se casar. Infelizmente, a diferença é o modo condenativo no olhar da sociedade ao homossexual”. (Participante nº 216, mulher bissexual, religião espírita, 19 anos).

Classe 2 – Protestantes inclusivos favoráveis pelo direito

Esta classe compreende 20,26% ($f = 31$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 58,76$ (Igual) e $\chi^2 = 4,08$ (Felicidade). Em relação às variáveis descritivas, é constituída, principalmente, por participantes homossexuais, afiliados à religião protestante inclusiva e que se declararam favoráveis ao casamento civil entre homossexuais, com baixa rejeição à intimidade e alta expressão de emoções positivas em relação a esse público. As atitudes favoráveis ao casamento civil dessa classe incluem o argumento de que esse é um direito humano, conferido a todos igualmente de acordo com as leis e a Constituição. Isso pode ser percebido no exemplo a seguir:

“A Constituição brasileira fala que todos nós somos iguais, então, sim, todas as pessoas devem ter a liberdade e direitos iguais a todos”. (Participante nº 11, homem homossexual, religião protestante inclusiva, 20 anos).

Classe 3 – Toda forma de amor é válida

Esta classe compreende 19,61% ($f = 30$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 43,87$ (Forma) e $\chi^2 = 11,96$ (Relacionamento). Apresentou, em sua maioria, participantes que se declararam favoráveis ao casamento e que argumentavam que todas as formas de união e de amor são válidas, como pode ser observado no exemplo a seguir:

“Toda forma de amor é válida, então, independente da orientação sexual, se há respeito, cumplicidade, por que não casar e viver este amor?” (Participante nº 179, mulher heterossexual, religião espírita, 33 anos).

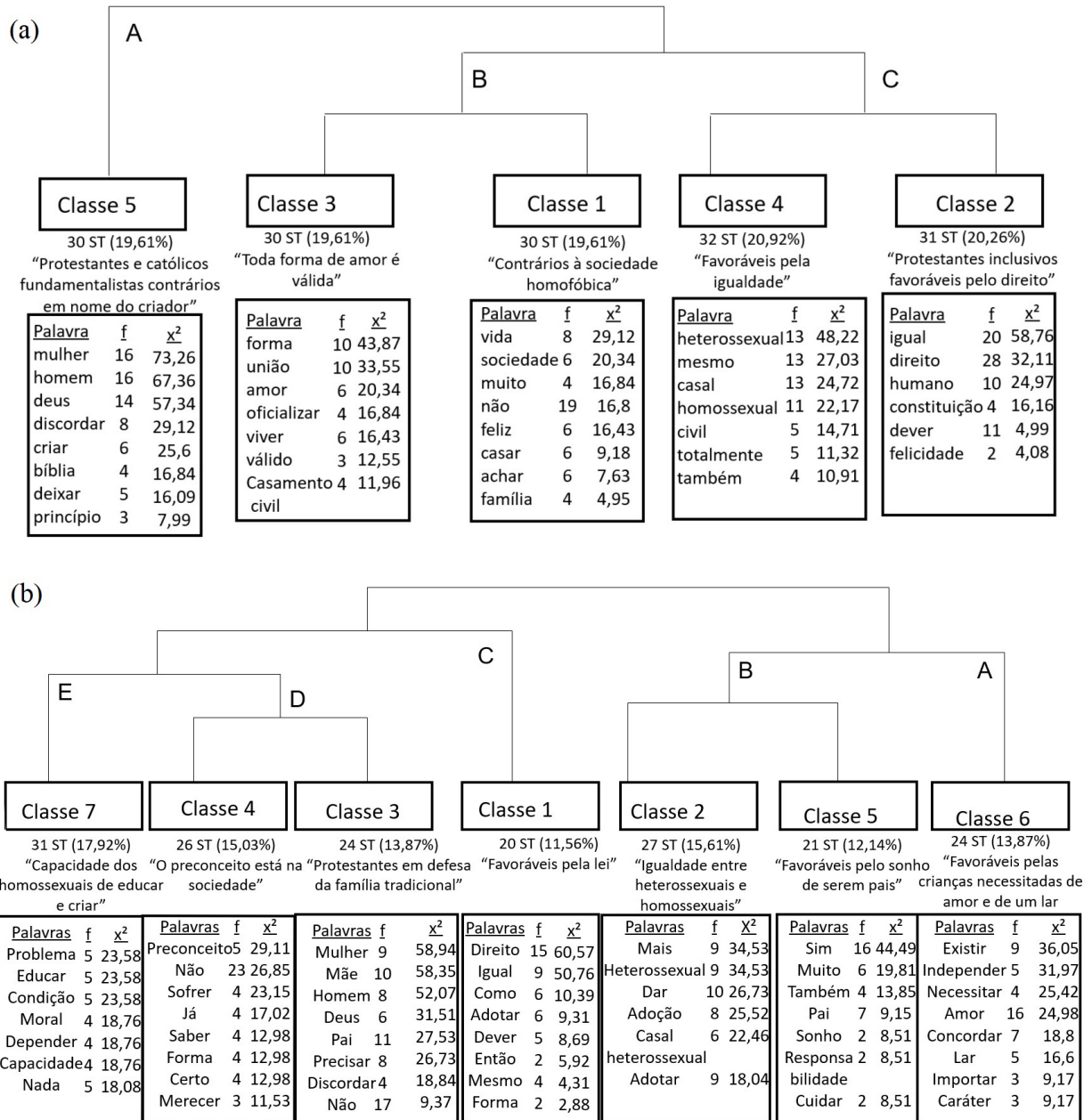


Figura 1. Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente das atitudes sobre o casamento entre homossexuais (a) e sobre a adoção por homossexuais (b).

Classe 4 – Favoráveis pela igualdade

Esta classe compreende 20,92% ($f = 32$ ST) do corpus total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 48,22$ (Heterossexual) e $\chi^2 = 9,14$ (Direito). É formada, sobretudo, por participantes favoráveis ao casamento civil, que comparam essas relações com as relações heterossexuais, equiparando-as e validando-as a

partir da igualdade ou semelhança entre os dois tipos de relação. Pode-se observar esse discurso no exemplo:

“Sim, o mesmo direito que um casal heterossexual tem o homossexual também tem que ter. O que cada pessoa faz da sua vida só diz respeito a ela mesma, ninguém pode querer mandar nos outros”. (Participante nº 45, homem homossexual, religião de matriz africana, 25 anos).

Classe 5 – Protestantes e católicos fundamentalistas contrários em nome do criador

Esta classe compreende 19,61% ($f=30$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 73,26$ (Mulher) e $\chi^2 = 7,99$ (Princípio). Quanto às variáveis descritivas, é constituída principalmente por heterossexuais, afiliados ao protestantismo ou ao catolicismo, contrários ao casamento civil entre homossexuais, com nível médio de rejeição à intimidade com homossexuais, posicionamento político de extrema direita e alto nível de fundamentalismo religioso. Nesta classe, percebem-se atitudes fortemente contrárias ao casamento entre homossexuais, fundamentadas em argumentos religiosos, fundamentalistas e criacionistas, que explicitam a ideia de que o homem e a mulher foram criados um para o outro e que qualquer tipo de relação alternativa a essa constitui um desrespeito às regras divinas. Pode-se observar no exemplo:

“Não, Deus criou homem e mulher e colocou aqui na terra para gerar família. Defendo o que acredito e a Bíblia é a minha regra de fé e isso é abominação aos olhos de Deus. Deus ama o pecador, mas abomina o pecado”. (Participante nº 196, mulher heterossexual, religião protestante, 35 anos).

Atitudes sobre a adoção por homossexuais

Em relação ao *corpus* 2, referente às atitudes das pessoas acerca da adoção por homossexuais, foi constituído por 197 textos, separados em 197 segmentos de texto (ST), com aproveitamento de 173 ST (87,82%). Emergiram 2.892 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo 677 palavras distintas e 370 com uma única vez. O conteúdo analisado foi categorizado em 7 classes: Classe 1, com 20 ST (11,56%); Classe 2, com 27 ST (15,61%); Classe 3, 24 ST (13,87%); Classe 4, 26 ST (15,03%); Classe 5, 21 ST (12,14%); Classe 6, 24 ST (13,87%); Classe 7, 31 ST (17,92%). As classes encontram-se divididas em ramificações, sendo a Classe 6 correspondente ao *subcorpus* A; as Classes 2 e 5, ao *subcorpus* B; a Classe 1, ao *subcorpus* C; as Classes 3 e 4, ao *subcorpus* D; e a Classe 7, ao *subcorpus* E. Esse *corpus* pode ser visualizado na Figura 1b.

Classe 1 – Favoráveis pela lei

Esta classe compreende 11,56% ($f=20$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 60,57$ (Direito) e $\chi^2 = 4,31$ (Mesmo). De modo geral, é composta principalmente por participantes favoráveis à adoção por casais homossexuais que fundamentam seus argumentos a partir das leis, dos direitos e dos deveres atribuídos a todos os cidadãos, incluindo os homossexuais.

“Todas as pessoas são iguais, portanto, devem ter direito a adotar expressando seu amor por uma criança”. (Participante nº 172, mulher homossexual, 35 anos, religião de matriz africana).

Classe 2 – Igualdade entre heterossexuais e homossexuais

Esta classe compreende 15,61% ($f=27$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 34,53$ (Mais) e $\chi^2 = 14,00$ (Abandonado). De modo geral, é composta por participantes favoráveis à adoção, que justificam suas atitudes a partir de comparações entre homossexuais e heterossexuais, alegando que são iguais entre si e, portanto, têm os mesmos direitos. No discurso de alguns, há também a constatação de que as crianças a serem adotadas por casais homossexuais foram previamente “abandonadas” pelos casais heterossexuais que as geraram.

“É justo que tanto casal heterossexual como casal homossexual possam ter a mesma possibilidade de uma vida a dois, um casamento, um filho, o respeito em público. Nada mais justo ser adotado por um casal responsável, seja heterossexual ou homossexual” (Participante nº 216, mulher bissexual, 19 anos, religião espírita).

Classe 3 – Protestantes em defesa da família tradicional

Esta classe compreende 13,87% ($f=24$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 58,94$ (Mulher) e $\chi^2 = 9,37$ (Não). Quanto às variáveis descritivas, é composta majoritariamente por pessoas contrárias à adoção de crianças por casais homossexuais, de religião protestante, com níveis alto ou médio de rejeição à intimidade com homossexuais, nível médio de expressão de emoções positivas em relação a esse grupo, e alto nível de fundamentalismo religioso. As pessoas pertencentes a essa classe são também, em grande parte, heterossexuais com posicionamentos políticos ligados à extrema direita.

“Discordo, uma criança precisa de base e a primeira base da vida dela deve ser a família. Pai e mãe, esse é o plano original de Deus. Casais do mesmo sexo não gerariam uma criança. Sou a favor do modelo que Deus criou, o que passa disso é anátema” (Participante nº 196, mulher heterossexual, 35 anos, religião protestante).

Classe 4 – O preconceito está na sociedade

Esta classe compreende 15,03% ($f=26$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no

intervalo entre $\chi^2 = 29,11$ (Preconceito) e $\chi^2 = 11,53$ (Merecer). É caracterizada por heterossexuais de religião protestante, neutros ou contrários à adoção por casais homossexuais, com nível médio de fundamentalismo religioso e posicionamentos políticos alinhados à extrema direita. Trata-se de pessoas que não se opõem à adoção de forma tão expressiva quanto a classe 3, mas ainda manifestam oposição em algum nível, justificando suas atitudes não nos seus próprios preconceitos, mas na sociedade, que é preconceituosa e causará prejuízos para as crianças adotadas por casais homossexuais.

“Não concordo, já pensando no futuro da criança, porque de uma forma ou de outra essas crianças sofrerão preconceito mesmo que venha ter uma situação financeira razoável, mas ela passará por isso.” (Participante nº 88, mulher heterossexual, 54 anos, religião católica).

Classe 5 – Favoráveis pelo sonho de serem pais

Esta classe compreende 12,14% ($f = 21$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 44,49$ (Sim) e $\chi^2 = 6,76$ (Homossexual). É caracterizada por pessoas favoráveis à adoção por homossexuais que apresentaram baixa rejeição à intimidade. Diversos argumentos foram utilizados, sendo alguns deles o desejo e o sonho que muitos homossexuais nutrem de terem seus próprios filhos por meio da adoção.

“Sim, porque eles têm o sonho e muita vontade de serem pais. Ajudaria a sociedade muito o direito de adotar”. (Participante nº 71, mulher heterossexual, 32 anos, religião católica).

Classe 6 – Favoráveis pelas crianças necessitadas de amor e de um lar

Esta classe compreende 13,87% ($f = 24$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 36,05$ (Existir) e $\chi^2 = 9,17$ (Caráter). Apresenta pessoas favoráveis à adoção e com posicionamentos políticos levemente à esquerda. A adoção é defendida, principalmente, pelo argumento de que há muitas crianças abandonadas e necessitadas de amor e de um lar que poderiam ser ajudadas pelos casais homossexuais interessados na adoção.

“Adoção é um ato de amor, então se existe amor para dar para uma criança independe de onde venha”. (Participante nº 179, mulher heterossexual, 33 anos, religião espírita).

Classe 7 – Capacidade dos homossexuais de educar e criar

Esta classe compreende 17,92% ($f = 31$ ST) do *corpus* total analisado e é constituída por palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 23,58$ (Problema) e $\chi^2 = 13,98$ (Opção sexual). É composta, sobretudo, por pessoas de posicionamento político à esquerda e que declararam ser favoráveis à adoção por homossexuais. Os argumentos envolvem o fato de que a orientação sexual não influi ou compromete a capacidade desses casais de educar e criar filhos.

“Acredito que a capacidade de amar, educar e formar outras pessoas para a vida não irão depender da sua sexualidade e sim do que tem dentro de si como pessoa em primeiro lugar.” (Participante nº 51, mulher heterossexual, 29 anos, religião católica).

DISCUSSÃO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as atitudes de pessoas de diferentes afiliações religiosas acerca do casamento civil e da adoção de crianças por casais do mesmo sexo. Por meio da triangulação de dados qualitativos e quantitativos, confia-se que esse objetivo tenha sido alcançado. De modo geral, os resultados evidenciam uma relação negativa entre as atitudes favoráveis aos direitos dos LGBs e as variáveis fundamentalismo religioso, preconceito (rejeição à intimidade e emoções negativas) e orientação política de direita. Tais atitudes são apoiadas em diversas formas de argumentação.

Em relação às atitudes acerca do casamento civil entre homossexuais, verificou-se que quatro das cinco classes encontradas são favoráveis a esse direito e apenas uma é desfavorável. As classes que compreendem atitudes favoráveis fundamentam-se em diversos argumentos e discursos, que englobam críticas à sociedade preconceituosa, a comparação entre homossexuais e heterossexuais, a

legitimação de quaisquer formas de amar e a evocação da Constituição e de leis que regem o Brasil e garantem a igualdade de todos, independentemente da orientação sexual.

Em relação às atitudes acerca do direito à adoção por casais homossexuais, observou-se que, das sete classes encontradas, cinco eram favoráveis e duas desfavoráveis a esse direito. Dentre as classes favoráveis, os argumentos envolveram comparações entre homossexuais e heterossexuais, demonstrando suas similaridades; igualdade de direitos e deveres; desejo e a aspiração de casais homossexuais de terem filhos; demanda de crianças no serviço de adoção; e o entendimento de que a orientação sexual não interfere nas capacidades necessárias para educar e formar crianças.

Diante da diversidade de atitudes, alguns aspectos devem ser destacados e discutidos com maior profundidade. Inicialmente, enfatiza-se a classe 2 no *corpus* referente ao casamento civil. Essa classe foi composta majoritariamente

por homossexuais protestantes inclusivos, que exprimem a defesa do direito ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo a partir de argumentos legalistas e políticos, evocando direitos civis conferidos a todos pela Constituição brasileira. Esse tipo de argumentação é condizente com o surgimento das primeiras igrejas inclusivas no Brasil, nos anos 1990, época em que se deu o início de significativas manifestações políticas das minorias sexuais (Natividade, 2010). Nesse sentido, percebe-se a partir dessa classe, um discurso formado por homossexuais cristãos que lutam por direitos e igualdade, apoiados em leis, sem, no entanto, abandonarem seus preceitos religiosos, o que demonstra a possibilidade real da conciliação entre crenças cristãs e homossexualidade.

A única classe contrária ao casamento civil foi a classe 5, caracterizada, sobretudo, por heterossexuais afiliados ao protestantismo ou catolicismo, com alto nível de fundamentalismo religioso e de posição política de extrema direita. Essa classe do *corpus* referente ao casamento civil alinha-se às classes 3 e 4 do *corpus* referente à adoção. Essas classes, por sua vez, foram compostas predominantemente por protestantes com médio ou alto nível de fundamentalismo, posição política de direita e, apenas no caso da classe 3, com alta ou média rejeição à intimidade com homossexuais. Esses resultados podem ser explicados pela percepção conservadora que os cristãos possuem em relação à sexualidade, defendendo a relação heterossexual como a única forma legítima, pois possibilita a procriação. Esses achados corroboram pesquisas nacionais e internacionais, que identificaram atitudes negativas em relação aos homossexuais em católicos e protestantes (Droogenbroeck et al., 2016; Gomes & Souza, no prelo; Pereira et al., 2011; Gross et al., 2018).

Além disso, o maior nível de fundamentalismo religioso nesses grupos também é corroborado por outros estudos, que identificaram maiores atitudes negativas em relação aos homossexuais em pessoas com maior nível de fundamentalismo (Anderson & Koct, 2015; Cunningham & Melton, 2013; Doebler, 2015). A partir de Doebler (2015), entende-se que as pessoas fundamentalistas tendem a ver a sua religião como única e perfeita e acreditam que quaisquer mudanças em seus dogmas estariam erradas. Tais pessoas

não estão abertas para outras possibilidades de crenças, o que aumenta a probabilidade de que sejam mais intolerantes para estilos de vida diferentes dos seus, como o caso dos homossexuais.

Esses discursos foram ainda caracteristicamente emitidos por participantes alinhados politicamente à extrema direita, o que é congruente com estudos internacionais (Scherman et al., 2020) e reflete o que Quintão (2017) afirma a respeito da crescente onda conservadora da extrema direita no cenário político brasileiro, especialmente na Câmara dos Deputados, onde a Frente Parlamentar Evangélica se articula desde 1986 em defesa de suas pautas. Essas, na maioria das vezes, implicam na obstrução do caminho rumo à conquista de direitos e à legitimação das identidades LGBs, como o direito ao casamento civil e a adoção por pessoas do mesmo sexo.

Ressalta-se que um dos argumentos utilizados pelos protestantes contrários à adoção faz referência ao sofrimento que o preconceito da sociedade pode trazer para a criança. Esse argumento pode ser explicado pela concepção da homossexualidade pelos protestantes como algo adquirido, ou seja, influenciado por aspectos externos, como traumas de infância, criação por famílias desestruturadas ou abusos sexuais. Nesse sentido, eles se posicionam contrários à adoção, pois argumentam que temem pelo bem-estar das crianças, visto que elas estariam inseridas numa sociedade homofóbica que lhes poderia ocasionar prejuízos físicos, psicológicos ou sociais. Esse argumento, no entanto, não possui embasamento científico, como pode ser visto nos estudos de revisão feitos por Lira e Moraes (2016) e Colwell (2017).

Observa-se ainda que os participantes das classes que foram mais favoráveis ao casamento, como a classe 1 e 2 do *corpus* 1, e mais favoráveis à adoção, como a classe 5 do *corpus* 2, apresentaram menos atitudes preconceituosas, evidenciados pela menor rejeição à intimidade e a maior expressão de emoções positivas, ao passo que classes contrárias aos direitos, como a classe 5 no *corpus* 1 e a classe 3 no *corpus* 2, exprimiram maior rejeição à intimidade com homossexuais comparada as anteriores, o que implica atitudes mais preconceituosas nos participantes desse grupo, isto é, nos cristãos fundamentalistas de extrema direita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, os resultados mostram que, apesar de haver atitudes negativas em relação ao casamento e à adoção por homossexuais, predominaram atitudes positivas, diferente de estudos anteriores que identificaram uma predominância de atitudes contrárias (Scherman et al., 2020; Tomczak & Zawadzka-Witt, 2021; Gato & Fontaine, 2016), inclusive em pessoas com crenças religiosas (Gross et al., 2018; Lee & Multz, 2019; Vecho et al., 2016; Whitehead & Perry, 2016).

Esses achados podem, por um lado, refletir uma sociedade em transformação, em que os homossexuais têm seus direitos

gradativamente reconhecidos pelas instituições brasileiras e ocupam cada vez mais âmbitos públicos da sociedade, tornando suas demandas, suas linguagens e suas existências mais reconhecidas e respeitadas (Mello et al, 2012). Por outro lado, é necessário fazer ponderações ao analisar tais resultados, pois esses podem ter sido influenciados pelo fenômeno da deseabilidade social. Esse fenômeno consiste no fato de que, diante das pressões normativas e legislações antipreconceito que pregam valores igualitários, as pessoas buscam adaptar suas atitudes de acordo com o

que acreditam ser o esperado pela sociedade (Lima, 2020). Assim, os participantes podem ter respondido não apenas conforme suas atitudes, mas influenciados por pressões e normas antipreconceito.

Como limitação desta pesquisa, destaca-se o fato dela ter se restringido aos direitos da população LGB, não incluindo a população transexual. Pesquisas futuras envolvendo esses distintos públicos fazem-se necessárias por compreender que, embora tenham aspectos em comum, cada segmento possui uma vivência única, que perpassa por diferentes percepções da religião. Além disso, pesquisas futuras deverão voltar-se para o próprio público-alvo afiliados a essas instituições religiosas, sobretudo as mais fundamentalistas. Enfatiza-se ainda ser importante avaliar as diferentes denominações dentro de cada religião, tendo em visto que a presente pesquisa não avaliou essa diversidade de segmentos com perspectivas históricas, teológicas e dogmáticas diferentes.

Dentre as principais contribuições deste estudo, ressaltam-se a inovação diante da carência de pesquisas nacionais que abordem essas cinco afiliações religiosas conjuntamente, incluindo religiões ainda pouco contempladas e que têm ganhado força no Brasil, como as de matriz africana e as cristãs inclusivas. Confia-se que a presente pesquisa traga contribuições não apenas em nível científico, como também no nível social, visto a relevância das temáticas LGBs na sociedade contemporânea e a oportunidade que a pesquisa oferece de analisar como ela está refletindo sobre essas questões. O estudo revelou, portanto, uma sociedade em transformação, em que uma expressiva quantidade dos participantes, afiliada às religiões mais preponderantes no Brasil, tem atitudes favoráveis em relação aos direitos civis ao casamento e à adoção. Essas transformações devem-se

à crescente força dos movimentos sociais articulados pela população LGB, que tem lutado nos últimos 50 anos pelo reconhecimento de seus direitos e de sua cidadania.

Apesar disso, há ainda um grupo de pessoas contrárias à legitimação dos direitos civis das minorias sexuais. Vale ressaltar que os estudos anteriores abordavam a religiosidade de uma forma genérica, sem considerar as múltiplas dimensões desse construto, ao passo que a presente pesquisa mostra que a simples associação entre preconceito contra diversidade sexual e religiosidade não é suficiente para explicar esse fenômeno, uma vez que os resultados apontam para a contrariedade dos direitos dos LGBs por um grupo religioso específico, formado por cristãos fundamentalistas de posicionamento político de extrema-direita.

Essa percepção excludente e extremista em relação aos LGBs tem, inclusive, dado subsídios ideológicos para propostas de psicólogos cristãos que tem como objetivo a reversão da orientação sexual que, além de não ter embasamento científico e contrariar a postura defendida pelo Conselho Federal de Psicologia, pode causar sofrimento psíquico a essa população e fere seus direitos básicos. Essa influência da religiosidade cristã é particularmente perigosa para a manutenção dos direitos da população LGB quando se constata a presença de religiosos fundamentalistas ocupando posições de poder na arena política (no Senado, na Câmara dos Deputados e até mesmo no Palácio do Planalto) e tomando decisões que concernem a populações marginalizadas a partir de suas próprias crenças, práticas e seus valores, negligenciando a laicidade do Estado e negando diversos direitos a essas populações. Debater criticamente sobre essa questão é, portanto, uma possibilidade de transformação e reflexão sobre a urgência na implantação de políticas públicas que possam propiciar a efetivação dos direitos dos LGBs.

REFERÊNCIAS

- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Addison-Wesley.
- Altemeyer, B. & Hunsberger, B. (2009). A Revised Religious Fundamentalism Scale: The Short and Sweet of It. *International Journal for the Psychology of Religion*, 14(1), 47-54. https://doi.org/10.1207/s15327582ijpr1401_4
- Anderson, J., & Koct, Y. (2015). Exploring patterns of explicit and implicit anti-gay attitudes in Muslims and Atheists. *European Journal of Social Psychology*, 45(6), 687-701. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2126>
- Britto, B. M. (2017). *As representações sociais da homossexualidade no espiritismo: um estudo de caso em Aracaju*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, São Cristóvão, Sergipe.
- Colwell, S. J. (2017). *An examination of the effects of adoption on gay and lesbian parents and the effects of parental sexual orientation on adopted children*. Tese de doutorado, Biola University. ProQuest Dissertations and Theses Global.
- Conselho Federal de Psicologia (1999). *Resolução CFP nº 001/99, de 22 de março de 1999*. Brasília: autor.
- Costa, A. B., & Nardi, H. C. (2015). Homofobia e preconceito contra diversidade sexual: debate conceitual. *Temas em psicologia*, 23(3), 715-726. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2015.3-15>
- Cunningham, G. B., & Melton, E. N. (2013). The moderating effects of contact with lesbian and gay friends on the relationships among religious fundamentalism, sexism, and sexual prejudice. *Journal of Sex Research*, 50(3-4), 401-408. <https://doi.org/10.1080/00224499.2011.648029>
- Cravo, F. A. M., & Trindade, E. (2016). “Amarás o teu próximo como a ti mesmo”: as representações sociais da homossexualidade masculina por religiosos. *Pretextos*, 1(1), 20-33.
- Doebler, S. (2015). Relationships between religion and two forms of homonegativity in europe—a multilevel analysis of effects of believing, belonging and religious practice. *PLoS One*, 10(8), 1-27. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0133538>
- Droogenbroeck, F., Spruyt, B., Siongers, J., & Keppens, G. (2016). Religious quest orientation and anti-gay sentiment: nuancing the relationship between religiosity and negative attitudes toward homosexuality among young muslims and christians in flanders. *Journal for the Scientific Study of Religion*, 55(4), 787-799. <https://doi.org/10.1111/jssr.12303>
- Duarte, A. J. O. (2017). Religião e comportamento sexual: concepções cristãs sobre sexualidade. *Relegens Thréskeia*, 6(1), 74-98. doi: 10.5380/rt.v6i2.54134
- Gato, J., & Fontaine, A. M. (2016). Attitudes toward adoption by same-sex couples: Effects of gender of the participant, sexual

- orientation of the couple, and gender of the child. *Journal of GLBT Family Studies*, 12(1), 46–67. <https://doi-org.ez151.periodicos.capes.gov.br/10.1080/1550428X.2015.1049771>
- Gomes, A. A. M., & Souza, L. E. C. (no prelo). Todo religioso é preconceituoso? uma análise da influência da religiosidade no preconceito contra homossexuais. *Psico (PUC-RS)*.
- Gross, M., Vecho, O., Gratton, E., D'Amore, S., & Green, R.-J. (2018). Religious affiliation, religiosity, and attitudes toward same-sex parenting. *Journal of GLBT Family Studies*, 14(3), 238–259. <https://doi-org.ez151.periodicos.capes.gov.br/10.1080/1550428X.2017.1326016>
- Herek, G. M. (2004). Beyond “homophobia”: Thinking about sexual prejudice and stigma in the twenty-first century. *Sexuality Research & Social Policy*, 1, 6–24. <https://doi.org/10.1525/srsp.2004.1.2.6>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2011). *Censo Demográfico - 2010*.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019). *Estatísticas do Registro Civil 2018*, 45, 1-8.
- Jesus, F. W. (2010). A cruz e o arco-íris: refletindo sobre gênero e sexualidade a partir de uma “igreja inclusiva” no Brasil. *Ciencias Sociales y Religión*, 12, 131-146. doi: <https://doi.org/10.22456/1982-2650.12731>
- Lacerda, M., Pereira, C., & Camino, L. (2002). Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 165-178. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722002000100018>
- Lee, H.-Y., & Mutz, D. C. (2019). Changing attitudes toward same-sex marriage: A three-wave panel study. *Political Behavior*, 41(3), 701–722. <https://doi-org.ez151.periodicos.capes.gov.br/10.1007/s11109-018-9463-7>
- Lei N° 8.069, 13 de Julho de 1990. *Estatuto da Criança do Adolescente*, 2014. Recuperado em <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/ECA%20ATUALIZ-ADO.pdf/view>
- Lima, M. E. O. (2020). *Psicologia social do preconceito e do racismo*. Blucher Open Access.
- Lira, A. N., Morais, N. A. (2016) Famílias constituídas por lésbicas, gays e bissexuais: revisão sistemática de literatura. *Temas em Psicologia*, 24(3), 1051-1067. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2016.3-14Pt>
- Mesquita, D. T., & Perucchi, J. (2016). Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. *Psicologia & Sociedade*, 28(1), 105-114. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v28n1p105>
- Moretti-Pires, R. O., Tesser Júnior, Z. C., Vieira, M. & Moscheta, M. S. (2016). Pastores, ovelhas desgarradas e as disputas pelo rebanho: sobre a transcrucificação na Parada do orgulho LGBT de São Paulo em 2015. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 110, 99-116. doi: 10.4000/rccs.6392
- Natividade, M. T. (2006). Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 21(61), 115-132. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092006000200006>
- Natividade, M. T. (2010). Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Religião & Sociedade*, 30, 90-120. <https://doi.org/10.1590/S0100-85872010000200006>
- Pereira, C. F. (2016). Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, 4(1), 115-137.
- Pereira, C., Torres, A. R.R., Falcão, L., & Pereira, A. (2013). O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento civil e à adoção por famílias homoafetivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 29, 79-89. doi: 10.1590/S0102-37722013000100010.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Pereira, A., & Falcão, L. C. (2011). Preconceito contra homossexuais e representações sociais da homossexualidade em seminaristas católicos e evangélicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27(1), 73-82. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722011000100010>
- Pettigrew, T. F., & Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in western europe. *European Journal of Social Psychology*, 25(1), 57-75. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2420250106>
- Pinto, E. B. (2009). Espiritualidade e religiosidade: articulações. *Revista de Estudos da Religião*, 68-83.
- Quintão, G. F. (2017). A nova direita cristã: alianças, estratégias e transfiguração do discurso religioso em torno do projeto de cura gay. *Estudos de Sociologia*, 22(42), 53-71.
- Ribeiro, L. M., & Scorsolini-Comin, F. (2017). Relações entre religiosidade e homossexualidade em jovens adultos religiosos. *Psicologia & Sociedade*, 29, e162267. Epub December 07, 2017. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i162267>
- Rios, L. F. (2013). Homossexualidade, juventude e vulnerabilidade ao HIV/Aids no candomblé fluminense. *Temas em Psicologia*, 21(3), 1051-1066. doi: 10.9788/TP2013.3-EE14PT
- Santos, J. V. O., Araújo, L. F., Negreiros, F., Cerqueira-Santos, E. (2018) Adoção de crianças por casais homossexuais: as representações sociais. *Temas em Psicologia*, 26(1), 139-152. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2018.1-06Pt>
- Santos, M. S. (2008). Sexo, gênero e homossexualidade: o que diz o povo-de-santo paulista? *Horizonte*, 6(12), 145-156.
- Scherman, R., Misca, G., & Tan, T. X. (2020). The perceptions of New Zealand lawyers and social workers about children being adopted by gay couples and Lesbian couples. *Frontiers in Psychology*, 11. <https://doi-org.ez151.periodicos.capes.gov.br/10.3389/fpsyg.2020.520703>
- Silva, C. G., Santos, A. O., Licciardi, D. C., & Paiva, V. (2008). Religiosidade, juventude e sexualidade: entre a autonomia e a rigidez. *Psicologia em Estudo*, 13(4), 683-692. doi: 10.1590/S1413-73722008000400006
- Silva, C. G., Paiva, V., & Parker, R. (2013). Juventude religiosa e homossexualidade: desafios para a promoção da saúde e de direitos sexuais. *Interface - Comunicação, Saúde*, 17(44), 103-117. doi: 10.1590/S1414-32832013000100009
- Tomczak, Ł., Iwański, R., & Zawadzka-Witt, K. (2021). Attitudes in poland towards the legalization of same-sex registered partnerships in the context of political preferences. *Sexuality Research & Social Policy*. <https://doi-org.ez151.periodicos.capes.gov.br/10.1007/s13178-021-00566-x>
- Valle, E. (2006). A igreja católica ante a homossexualidade: ênfases e deslocamentos de posições. *Revista de Estudos da Religião*, 1, 153-185.
- Vecho, O., Gross, M., Gratton, E., D'Amore, S., & Green, R.-J. (2016). Attitudes des étudiants hétérosexuels envers le mariage des personnes de même sexe et l'homoparentalité en France. *Cahiers Internationaux de Psychologie Sociale*, 111(3), 305–339. <https://doi-org.ez151.periodicos.capes.gov.br/10.3917/cips.111.0305>
- Whitehead, A. L., & Perry, S. L. (2016). Religion and support for adoption by same-sex couples: The relative effects of religious tradition, practices, and beliefs. *Journal of Family Issues*, 37(6), 789–813. <https://doi-org.ez151.periodicos.capes.gov.br/10.1177/0192513X14536564>